



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 06/2023

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 06/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pela Secretaria de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva** e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Valter Brasil Konell**, resolvem, de comum acordo, aditar o **CONTRATO DE GESTÃO N° 06/2023**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, nos termos do **Processo SES 236978/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros, no valor de R\$ 1.950.149,78, em parcela única, à Executora, provenientes da Emenda 23011 – Portaria nº 1.651 e Portaria nº 2.415, destinados à compra de equipamentos e mobiliário para o laboratório de Anatomia Patológica do CEPON.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 2.601.233.111 – R\$ 494.762,00 – Emenda 23011 – Portaria nº 1651 e Fonte 2.600.223.015 – R\$ 1.455.387,78 — Portaria nº 2415, Natureza da Despesa 44.50.42.01e Subação 11441.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE COMPRA

A EXECUTORA deverá realizar processo de compra de acordo com o regulamento, com observância aos princípios da legalidade, da imparcialidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES

A EXECUTORA deverá prestar contas ao **ÓRGÃO SUPERVISOR** por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PATRIMÔNIO

Os bens adquiridos com os recursos previstos neste aditivo contratual deverão ser incorporados ao patrimônio do Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes a presente Minuta, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Valter Brasil Konell
Presidente da Organização Social FAHECE
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

Douglas Alves Cláudio
CPF 888.XXX.XXX-00
(assinado digitalmente)

Janine Silveira dos Santos Siqueira
CPF 032.XXX.XXX-85
(assinado digitalmente)



Código para verificação: **Z71F1X6A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/11/2025 às 14:49:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

 **JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA** (CPF: 032.XXX.819-XX) em 25/11/2025 às 15:44:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.

(Assinatura do sistema)

 **DOUGLAS ALVES CLAUDIO** (CPF: 888.XXX.989-XX) em 26/11/2025 às 08:55:07

Emitido por: "Autoridade Certificadora ALTERNATIVE", emitido em 05/05/2025 - 08:16:25 e válido até 05/05/2026 - 08:16:25.

(Assinatura ICP-Brasil)

 **VALTER BRASIL KONELL** (CPF: 057.XXX.149-XX) em 26/11/2025 às 14:41:48

Emitido por: "Autoridade Certificadora ALTERNATIVE", emitido em 26/11/2025 - 14:40:29 e válido até 26/11/2026 - 14:40:29.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAyMzY5NzhfMjM5NzQ2XzlwMjJfWjcxRjFYNkE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00236978/2022** e o código **Z71F1X6A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 26/11/2025 | Edição: 22648 | Matéria nº: 1137832

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Valter Brasil Konell, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 236978/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes: **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros, no valor de R\$ 1.950.149,78, em parcela única, à Executora, provenientes da Emenda 23011 - Portaria nº 1.651 e da Portaria nº 2.415, destinados à compra de equipamentos e mobiliário para o laboratório de Anatomia Patológica do CEPON. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 2.601.233.111 - R\$ 494.762,00 - Emenda 23011 - Portaria nº 1651 e Fonte 2.600.223.015 - R\$ 1.455.387,78 - Portaria nº 2415, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 11441. **SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Valter Brasil Konell - Presidente da Organização Social -FAHECE.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **49I0O4JA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA (CPF: 433.XXX.709-XX) em 26/11/2025 às

17:15:04

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 18/02/2025 - 17:53:47 e válido até 18/02/2026 - 17:53:47.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyMzY5NzhfMjM5NzQ2XzlwMjJfNDIJME80SkE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00236978/2022** e o código **49I0O4JA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ERRATA 01 - 7º TERMO ADITIVO AO CG Nº 06/2023

ERRATA - 7º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE – SES 286888/2025.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 2.601.233.111 – R\$ 494.762,00 – Emenda 23011 – Portaria nº 1651 e Fonte 2.600.223.015 – R\$ 1.455.387,78 — Portaria nº 2415, Natureza da Despesa 44.50.42.01e Subação 11441

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 2.601.233.111 – R\$ 494.762,00 – Emenda 23011 – Portaria nº 1651 e Fonte 1.500.100 – R\$ 1.455.387,78; Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 11441.

As demais disposições e condições permanecem inalteradas.

Florianópolis, (data da assinatura digital)

Janine Silveira dos Santos Siqueira
Superintendente das Organizações Sociais e Terceiro Setor
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G2P6B7Z9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA em 03/12/2025 às 18:24:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyMzY5NzhfMjM5NzQ2XzlwMjJfRzJQNkl3Wjk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00236978/2022** e o código **G2P6B7Z9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ERRATA 02 - 7º TERMO ADITIVO AO CG Nº 06/2023

ERRATA - 7º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE – SES 286888/2025.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 2.601.233.111 – R\$ 494.762,00 – Emenda 23011 – Portaria nº 1651 e Fonte 1.500.100 – R\$ 1.455.387,78; Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 11441.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100 ; Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 11441.

As demais disposições e condições permanecem inalteradas.

Florianópolis, (data da assinatura digital)

Janine Silveira dos Santos Siqueira
Superintendente das Organizações Sociais e Terceiro Setor
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8GJ42HB3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA em 08/12/2025 às 17:11:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2021 - 14:26:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyMzY5NzhfMjM5NzQ2XzlwMjJfOEdKNDJlQjM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00236978/2022** e o código **8GJ42HB3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.